

Decreto Nº 32 / 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	30	36	101	1.406,00
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	39	36	101	2.500,00
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	40	33	101	750,00
09.01.05.10.303.0018.2075	33900000	32	30	155	5.000,00
09.01.02.10.301.0014.2124	31900000	13	11	154	5.000,00
				Total:	14.656,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA 03 de Maio de 2021



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal